

Para: Área de Administração e Recursos Humanos

SEI Nº: 00156.000311/2026-42

DESPACHO:

A presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, na qualidade de autoridade competente do CAU/GO, **AUTORIZA** contratação direta, dispensa de licitação, de empresa especializada para Aquisição de Materiais de Copa, Cozinha, Gêneros Alimentícios, Descartáveis, Higiene e Limpeza, Expediente, Informática entre outros Materiais de Consumo para atender o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, conforme condições, conforme especificações descritas no Termo de Referência – TR (1037301), estando em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como com os demais normativos pertinentes.

Encaminho os autos para providências devidas.

Goiânia, na data da assinatura.

Simone Buiate Brandão

Presidente do CAU/GO



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE BUIATE BRANDAO, Presidente**, em 19/06/2026, às 12:03 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C7193AF7** e informando o identificador **1039791**.